



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Decreto nº 1.236, de 19 de fevereiro de 2019.

**“DECLARA BENS INSERVÍVEIS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”.**

O **Prefeito do Município de Serrania**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 121, §2º, I da Lei Orgânica do Município de Serrania,

DECRETA:

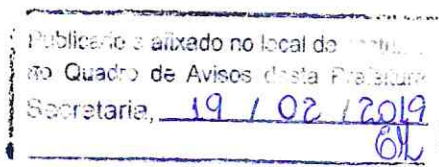
Art. 1º. Ficam declarados como inservíveis para a Administração Municipal, para efeito de alienação através de leilão, os bens relacionados pela Comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.235, de 19 de fevereiro de 2019, conforme relatório, que passa a integrar o presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania, 19 de fevereiro de 2019.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO

LISTA DE BENS INSERVÍVEIS E/OU OBSOLETOS PARA FINS DE ALIENAÇÃO COM SUAS RESPECTIVAS AVALIAÇÕES

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | AVALIAÇÃO (R\$) |
|------|--|-----------------|
| 01 | MICRO TRATOR MODELO TR 18 RJ – P NÚMERO M8 18834 VERMELHO | R\$ 3.800,00 |
| 02 | MÁQUINA MASSEYFERGUNSON MOD.AAAROO29EB SÉRIE C000292 | R\$ 58.400,00 |
| 03 | PAS/ÔNIBUS VW/INDUSCAR 2008-2009 PLACA HMN-9877 | R\$ 34.500,00 |
| 04 | PASS/ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2012-2013 PLACA OPR-3502 | R\$ 40.929,60 |
| 05 | MÁQUINA NEW HOLLAND MOD.140.B IDENTIFICAÇÃO NAAFO6783 | R\$150.600,00 |

Processo realizado no local de
o Quadro de Avisos desta Prefeitura
Secretaria, 19/08/2019

61